



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 138/2025**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa ATENDO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. — Inscrita no CNPJ nº. 14.671.516/0001-72, com sede na PRC. Prof. Cornelio Netto, 0100, Anexo:04, Bela Vista I, na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 26.950-000, objetivando aquisição microfones condensadores cardioide de mesa, revisão completa em todo o sistema de cabos, multicabos, XLR e conexões, bem como a adequação dos microfones nas bancadas de três para quatro por bancada da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 014/2025, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 05 de maio de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES